



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.485, de 18/08/2021.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 3.406, de 18/08/2021, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005	28	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DE CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
12.365.0003.2006	34	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004	181	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.1015	62	1 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRAL DE ALIME OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total da Suplementação				2.150.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.07			DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	
12.364.0003.2004	61	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.500.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004	156	1 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	350.000,00
	160	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	300.000,00
Total da Anulação de Dotação				2.150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 18 de agosto de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal